



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 060/05, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

“ Retifica o Decreto n.º 001/04, de 05/01/04, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal ”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 001/04, de 05 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal, apenas para constar que o nome correto da rua em que esta situado o Centro Integrado de Ações Sócio-Educativas é **Rua Henrique Marciliano Neto, nº 100** e não como constou.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 20/04/05
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caracara - Ed. 605